



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 881 DE 04 DE MARÇO DE 2010

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE DE MÃES NAZARÉ SANTOS.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Mães Nazaré Santos, com sede na Rua Mestre Antônio nº 03, Mirititua e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 04
DE MARÇO DE 2010.**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal